



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 075/2020-DC/PMC
Processo Administrativo nº 070/2020-PMC

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

De acordo com Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, estabelecida na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas/MA, representada por **ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA**, RG nº 12621993-1, CPF nº 644.912.773-20, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Contrato Administrativo de execução de obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 – BAIRRO BREJINHO (202003818-1) – FNDE/MEC**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 070/2020-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** para a **Contratação de Empresa Especializada** para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO MODELO 2 – BAIRRO BREJINHO (202003818-1) – FNDE/MEC**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O 2º **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência até **05/06/2022**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o **2º Termo Aditivo de Prazo**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.

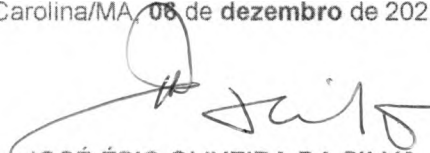





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

5.1. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 08 de dezembro de 2021.


JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA
Representante Legal da CONSERVPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Ilmara das Santos e Silva</i>	Nome: <i>Kamila A. Costa</i>
CPF: <i>621.170.603-07</i>	CPF: <i>061.114.193-50</i>